

PORTARIA Nº 245/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 8-P de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.257 de 08 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para o Cargo em Comissão pertencente à estrutura organizacional do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – Iteraima:

Ord	Nome	Cargo	Código	Lotação
01	Kassio dos Santos Lira	Assessor de Projeto	CDI-I	Gabinete/DIGOF

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA

Presidente

Decreto nº 8-P/2023

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA**EXTRATO DO CONTRATO PRIVADO Nº 02/2023****PROCESSO SEI Nº 22301.000975/2022.08**

Parte: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Parte: IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 04.688.977/0001-02.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto estabelecer parceria educacional entre o IPOG e a JUCERR, onde a primeira oferecerá benefícios aos colaboradores e associados e ao JUCERR, e em contrapartida a JUCERR divulgará os cursos do IPOG para seu público interno.

Vigência: Este Contrato terá eficácia a partir da data de sua assinatura e vigência inicial pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante aditivo contratual.

Data da Assinatura: 10/05/2023.

Fundamentação Legal: Código Civil, na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), da Lei nº 8.934/94 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Pela Parte – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela Parte – Paulo José de Santana – Representante Legal.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto nº 264-P

PORTARIA Nº 65/JUCERR/PRESI/DIRAF/DIVRH, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 1771-P, publicado no Diário Oficial n.º 4231 de 1 de Julho de 2022”

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Darlin Silva Cruz**, ocupante do cargo ASSESSORIA I/JUCERR, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 no período de 12/06/2023 a 26/06/2023 (1º período).

Art. 2º Nomear a servidora **Aline Silva de Moraes**, ocupante do cargo ASSESSORIA II, para responder cumulativamente durante as férias de seu titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FABIANO VIEIRA DE CRISTO E SILVA

Vice-Presidente/JUCERR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**ERRATA DA PORTARIA Nº 225/2023/MPC/RR**

Onde se lê:

Art. 1º Comunicar o afastamento dos servidores abaixo, da sede ao Município de Cantá/RR para realização de vistoria in loco da rodovia federal BR-432, no dia 03 de março de 2023.

Leia-se:

Art. 1º Comunicar o afastamento dos servidores abaixo, da sede ao Município de Cantá/RR para realização de vistoria in loco da rodovia federal BR-432, nos dias 02 e 03 de março de 2023.

Boa Vista-RR, 11 maio de 2023.

Priscila Uchoa de Sousa

Diretora de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima